



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufráasio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 104/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada de 25 de março de 2019, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

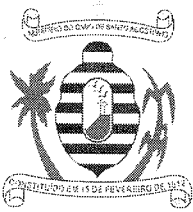
Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, sendo prorrogado posteriormente por termos aditivos, encontrando-se com termo final para o dia 01 de abril de 2019, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna a justificativa técnica do Engenheiro Civil, Sr. Ebenézer Gomes Marinho, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo.

Considerando que consta anexo a Comunicação Interna uma carta da empresa contratada solicitando a prorrogação do contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho, n.º 756/2019, datada de 25 de março de 2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de abril de 2020, devendo ser empenhado o saldo restante durante a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 104/2019, e artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **01 de abril de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

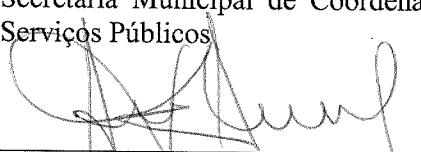

**Paragrafo único** – Para fazer face a presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de empenho n.º 756/2019, datada de 25 de março de 2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando o valor restante a ser empenhado durante o exercício financeiro para que se atinja o valor total do contrato.


**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

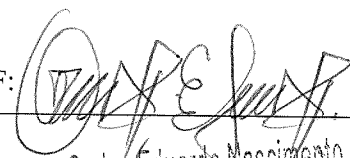
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

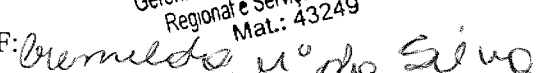
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	<b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</b> 
---	--

**FISCAL DO CONTRATO:**  
  
Ebenzer Gomes Mariano  
Engenheiro Civil  
CREA: 024072 D/PE  
PMCSA - Mat. 31.496

**TESTEMUNHA:**  
CPF/MF:   
Carlos Eduardo Nascimento  
SCRSP - Sotor Financeiro  
Mat. 43.285

**TESTEMUNHA:**  
Cremilda Silva  
Gerente Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  
Mat.: 43249  
CPF/MF: 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal De Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016, Processo nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como Objeto prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 meses, passado o seu termo final para 01 de abril de 2020. **Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, São Cristóvão, Serra Telhada/PE, **Valor Total:** R\$: 8.161.925,18 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2019.

**JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**D16F1D89

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>